



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 251/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os serviços de coleta de lixo no Bairro Gabriel, em nosso Município, mais precisamente na Vila Dominginhos.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram os serviços de coleta de lixo na referida Vila, a fim de proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo, que muitas vezes são jogadas nas ruas e estradas, causando um aspecto negativo ao bairro acima mencionado.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Toninho Trindade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 29 DE JUNHO DE 2004.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

FORTUNATO COELHO RAMALHO
VEREADOR